

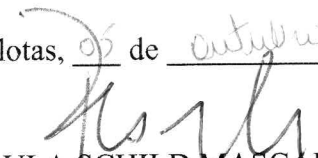


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo de N.º MEM/012105/2020, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24 da Lei 8.666/93, em obediência ao disposto no art. 4º da Lei 13.979/2020 e alterações introduzidas pela MP n.º 926, de 2020, em favor da empresa **HN HOSPITALAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES - EIRELI., CNPJ: 12.800.234/0001-00**, no valor total de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), tendo por objeto aquisição de 10.000 (dez mil) KITS SWAB, para coleta de amostras, com registro na ANVISA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Processo de Dispensa acima referido.

Pelotas, 05 de outubro de 2020.


PAULA SCHILD MASCARENHAS,
Prefeita Municipal.